



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 75/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros para Entidades sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais ao Município a título de subvenção social.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a repassar recursos financeiros – subvenção social, para entidades prestadoras de serviços essenciais de saúde, assistenciais e educacionais.

A transferência de recursos dar-se-á para o exercício financeiro de 2016, de acordo com os termos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão busca, com o repasse de subvenção social, auxiliar instituições que promovem ações continuadas de atendimento a políticas públicas nas áreas sociais, de saúde e educação. Neste contexto, encontra importância e relevância junto a comunidade, sendo assim torna favorável meu voto e que seja encaminhado para apreciação da comissão.

Cambé, 10 de Dezembro de 2015.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo